



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3271/2018

Data 27.06.18

Súmula. Cancela aumento de jornada de trabalho de professor e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o aumento de jornada de trabalho da Professora Municipal, senhora **Inez de Almeida Fongaro**, matrícula 2655-7/1, portadora da CI/RG 8.452.366-6 SSP/PR e do CPF 053.910.519-83.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de junho de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

27 - Junho - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 163
Edição 1536
Geoze
Ass. Responsável